



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA-BA

A Prefeitura de Municipal de Serra Preta, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA PRETA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Rogério Serafim Vieira De Sousa
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Serra Preta - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

ENDEREÇO: Av Liberalino Sales Gadelha 69 - Cep: 44660-000 - Serra Preta - Ba - Tel. 75 3609-1517



RATIFICAÇÃO DO ATO
Dispensa de licitação nº 070/2018
Chamada Pública 001/2018

O Prefeito Municipal de Serra Preta, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o processo administrativo nº05.014/2018 da Dispensa de licitação nº 070/2018 que tem por Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender os alunos da rede municipal de ensino de Serra Preta/BA, durante o ano letivo de 2018, de acordo com a chamada pública n.º 001/2018. Contratado: **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E SERVIÇO DO ESTADO DA BAHIA – COOPERSERTÃO** - CNPJ: 24.990.315/0001-91. O valor da contratação é de R\$ 347.650,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais) e **COOPERATIVA SER DO SERTÃO – COOPSERTÃO** - CNPJ: 10.481.167/0001-75, com o valor de contratação de R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais) com vigência até 31.12.2018, contados a partir de 27/02/2018, em conformidade com o estabelecido no Art. 24, inciso XXX, da Lei 8.666/93, c/c Art. 14, parágrafo 1º da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, 026/2013 e 026/2015. Serra Preta/Ba, 28 de Fevereiro de 2018.

Rogério Serafim Vieira de Souza
Prefeito Municipal